CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-212/2025

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Solicito a V. Exª que encaminhe ao Egrégio Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) uma solicitação de colaboração para instruir a análise do Projeto de Lei nº 212/2025, ora tramitando no âmbito da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente desta Câmara Municipal de São Paulo.
Sua Autora, a nobre Vereadora Simone Ganem, considera crueldade os cruzamentos genéticos que promovem intenso sofrimento aos animais, associados a graves problemas de saúde que os condenam a uma vida de dores, provocadas propositadamente para alcançar lucros irresponsáveis.
Pretende, assim, proibir “a criação e a venda de animais de estimação cujos cruzamentos genéticos provoquem prejuízos à saúde e ao bem-estar da prole”.
Fundamentando-se na Lei Orgânica do Município e nas Constituições da República e do Estado, ela foca a questão dos acasalamentos, citando legislação nacional e decisões de outros países que buscam prevenir a transmissão de tais problemas de geração em geração.
A intenção da consulta é, portanto, que aquele Poder se manifeste acerca do inteiro teor da propositura e, especialmente, em relação aos seguintes aspectos:
I – Adequação dos critérios previstos na proposição para fins de fiscalização e aplicação prática da norma; às multas e a sua viabilidade executória;
II - Viabilidade técnica de identificação e caracterização dos cruzamentos genéticos que possam causar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos animais;
III – Eventuais contribuições técnicas que entenda pertinentes para o aperfeiçoamento da matéria, inclusive quanto aos limites e às distinções entre reprodução seletiva, melhoramento genético e outras técnicas de intervenção genética aplicáveis à criação animal.
Ressalto, ainda, que a presente consulta tem por objetivo subsidiar a análise legislativa, assegurando conformidade com o ordenamento jurídico e a proteção da saúde pública e do bem-estar animal. E saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do supracitado Projeto de Lei e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 11/06/2026.

DR. MURILLO LIMA
Relator(a)

Matéria DSP 11092/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 212/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=751390.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo(a). Sr(a).
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO)
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 11092/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 212/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=751390.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11092/2026

Autores
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 11/06/2026
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 29/07/2026